



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES
TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 0813786-88.2024.8.10.0000.

AUTOS DE ORIGEM Nº 0802386-27.2024.8.10.0049.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

REPRESENTAÇÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR; JOÃO BISPO SEREJO FILHO - OAB/MA 9.737.

AGRAVADO: MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO.

ADVOGADOS: THIAGO ANDRÉ BEZERRA AIRES - OAB/MA 18.014, JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA - OAB/MA 2.867, PABLO SAVIGNY DI MARANHÃO VIEIRA MADEIRA - OAB/MA 12.895, CARLOS HÉLDER CARVALHO FURTADO MENDES – OAB/MA 15.529 e JOSE GUIMARÃES MENDES NETO - OAB/MA 15.627.

RELATORA: DESEMBARGADORA MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES.

DESPACHO

Intime-se a parte agravada para manifestar-se no prazo legal acerca dos termos e fundamentos do Agravo Interno, com fulcro no artigo 1.021, §1º, do Código de Processo Civil.

Decorrido o prazo, voltem-me conclusos.

São Luís/MA, data do sistema.



Desembargadora Marcia Cristina Coêlho Chaves

Relatora



Número do documento: 24061814154074100000034759074

<https://pje2.tjma.jus.br:443/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=24061814154074100000034759074>

Assinado eletronicamente por: MARCIA CRISTINA COELHO CHAVES - 18/06/2024 14:15:40